

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 105/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- 1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.859.451/0001-28, Inscrição Estadual nº 90.631.359-65, com endereço na Rua Dias de Morais., nº 117,Centro, em Quitandinha/PR, CEP: 83840-000, fone/fax: (41) 3623-1360, e-mail <u>brastubos@hotmail.com</u>; neste ato representada por **Maurício Bhras Lechinoski**, inscrito(a) no CPF sob nº 075.244.659-20.
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 105/2020**.
- 3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên ou no local onde a secretaria solicitar dentro de todo o território municipal.
- 3.1. O descarregamento dos materiais fica a cargo da empresa vencedora.
- 3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
- 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Piên Estado do Paraná

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/ serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ n°. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o

nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo

pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os

praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a

contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir

discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302400

Contas: 1020 E 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei

Federal nº 8.666/93.

- 10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 105/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 105/2020**.
- 12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 105/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL		
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	IVAN BUENO FRANCO		

- 14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

João Osmar Mendes - *Município de Piên* Órgão Gerenciador

BRASTUBOS ARTEFATOS DE	CIMENTO E	TERRAPLAN	VAGEM LT	DA- ME
211.10.02007111.121711.00 22	020 2			

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:		
Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI	MARINHOAssinatura:	
Nome: NIVALDO KNOPIEK	Assinatura:	



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 105/2020

Página:

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade S	itatus	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 15579-9 BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E CNPJ: 07.859.451/	0001-28 Telefone: (41) 3623-136	O Status: C	Classificado				23.950,00
Email: joaodasilva@contabilidadejoaodasilva.com.br							
Lote 001 - Lote 001							23.950,00
001 20936 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, DIÂMETRO INTERNO DE 150CM	UN	50,00 C	Classificado	propia propio		479,00	23.950,00 *
conexão macho/fêmea, seção circular com diâmetro interno de 150cm, comprimento de 100cm para águas plu	viais, conforme a norma NBR 9793/8	7					
		VAL 0	R TOTAL ·	23 950 00			

